

ATA DA 8ª SESS? EXTRAORDIN?IA. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV

1ª SECRET?IO: ELMIR PORT

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ADRIANO COTTICA, ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, S?GIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOS?SONDA.

ATA N? 013/2009

Aos vinte dias do m? de fevereiro de dois mil e nove, ? oito horas, na sala de sess?s da C?ara Municipal, foi realizada a 8ª Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a prote?o de Deus. Ap? a leitura do Edital de Convoca?o n? 012/2009, foi submetido ?segunda vota?o o **Projeto de Lei n? 009/2009**, do Executivo Municipal, que revoga a Lei n? 3799, de quatro de outubro de 2007, que disp? sobre data de realiza?o da prova aberta da pesca a Corvina na localidade de Porto Mendes, e d? outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou-se ?aprecia?o do **Projeto de Decreto Legislativo n? 001/2009**, que teve parecer favor?el da Comiss? de Justi? e Reda?o. Foi ent? apresentada uma emenda a este projeto, por parte do **Vereador S?gio**, que foi lida pelo Secret?io e colocada em discuss?. **O Vereador Ila** ap? cumprimentar os presentes disse que o Prefeito j?presta contas ?C?ara Municipal das atividades que presta em servi? ao munic?io, e talvez esta fosse uma quest? de invas? da privacidade dos afazeres particulares do Prefeito, j?manifestando seu voto contr?io ?emenda. **O Vereador Guido** apresentou um pedido de vistas por duas se?es ao referido projeto. O pedido de vistas foi votado, sendo que teve quatro votos contr?ios dos vereadores Ila, Adriano, Sonda e Albenice. O Presidente desempatou a vota?o, sendo tamb? contr?io ao pedido de vistas do Vereador Guido. **O Vereador Fumagali** disse que como o projeto de decreto legislativo recebeu uma emenda, pediu para que o mesmo pudesse ser analisado novamente pela Comiss? de Justi? e Reda?o, acrescentando ainda que gostaria que ficasse bem claro a quest? das di?ias que s? pagas nas viagens do Prefeito. O Presidente colocou que como o Projeto j?teve parecer favor?el da Comiss?, n? h?necessidade que volte a mesma, mesmo que tenha sido apresentada a emenda durante a fase de discuss?, sendo a plen?ia soberana para discutir a mesma, podendo ser alterada, seguindo o processo legal de tramita?o. Ent?, o **Vereador Ito** pediu para que o Vice-Presidente S?gio Maciel assumisse a Presid?cia para que aquele pudesse se manifestar a respeito do projeto, e disse que o decreto ?de suma importa?cia, e que agentes pol?icos tem responsabilidades perante aos seus atos, mas concordou com o Vereador Ito, dizendo que h?uma invas? exagerada da vida particular do Prefeito Municipal. Em segunda discuss?, o **Vereador Ila** disse que j?h? regulamenta?o no Regimento Interno que versa sobre os pedidos de autoriza?o do Prefeito Municipal se afastar do munic?io, por mais de quinze dias. Em rela?o ? atividades indenizadas, prestadas ?servi? do Munic?io pelo Prefeito, a presta?o de

(segue folha 02)

contas também já regulamentada e esta é uma situação superada. O **Vereador Fumagali** disse que o assunto em discussão se tornou político, e seria bastante prudente que o assunto fosse bem analisado. Disse também que é uma questão de lealdade do Prefeito para com a comunidade, que aceitou a sua oferta de serviços, podendo saber onde o Prefeito está vinte e quatro horas por dia. Lamentou que o pedido de vistas do vereador Guido não tenha sido aceito. O **Vereador Sérgio** disse que o conteúdo da emenda não impede que o Prefeito realize suas atividades particulares, mas sim pede que a Câmara Municipal seja informada somente. O **Vereador Guido**, aproveitando para cumprimentar os secretários que estavam presente na sessão, disse que, referente ao decreto legislativo, o pedido de vistas apresentado foi em uma tentativa de não se fazer injustiça, analisando o que se passou nos anos anteriores para ter-se uma base para formulação deste decreto. Disse ainda que Marechal Cândido Rondon é atípico, em comparação aos outros municípios, citando o exemplo de Porto Mendes, distrito turístico que faz divisa com o Paraguai, onde só para fazer um passeio de barco precisaria de uma autorização. O **Vereador Elmir** disse que o projeto é político, e que as discussões poderiam ser mais simples, mas que diante das diversas situações que foram anteriormente aqui votadas, o vereador apresentaria um outro pedido de vistas, por talvez somente uma sessão, e que se fosse o entendimento dos vereadores, poderia ser discutido com mais tempo fora de plenária. O **Vereador Ila** disse que aos projetos só pode ser apresentado um único pedido de vistas por sessão, sendo uma ofensa ao Regimento Interno colocar em votação outro pedido de vistas, uma vez que o primeiro já tenha sido votado e rejeitado. O **Vereador Adriano** disse que apesar de estar sendo um projeto político, é simples, sendo mais uma briga de bancadas do que outra coisa. Sugeriu ao Presidente que colocasse em votação o projeto. O **Vereador Sonda** disse que esta discussão de fronteira o interessa muito, e que interessa muito ao legislativo promover intercâmbios culturais entre os dois países. Lamenta que muitas vezes em festividades são contratados artistas a preço de ouro enquanto que no Paraguai e na Argentina, países vizinhos integrantes do Mercosul, existem artistas com valor cultural elevadíssimo. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Depois do intervalo, foi colocado em votação o segundo pedido de vistas, por uma sessão, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009, que teve votação empatada, quatro votos contrários dos vereadores Ila, Adriano, Albenice e Sonda, então a votação foi desempatada pelo Presidente, sendo este favorável ao pedido de vistas, portanto, aprovado. Passou-se à apreciação do **Projeto de Lei n.º 006/2009**, do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 34.535,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), visando restituição de saldo de convênios e recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno; **Projeto de Lei n.º 007/2009**, do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) que recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. **Projeto de Lei n.º 008/2009**, do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e

(segue folha 03)

cinquenta reais) que recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno; **Projeto**

de Lei n º 010/2009, do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.901.008,35 (um milhão, novecentos e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos) que recebeu parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras e Serviços Públicos. Na discussão o **Vereador Ila** disse explicou que a solicitação dos recursos por parte do Executivo está sendo feita novamente, uma vez que os recursos aplicados até então na reforma do ginásio de esportes não ultrapassaram cem mil reais. Em aparte, o **Vereador Sonda** disse que as obras que foram feitas no final da administração passada tiveram que ser destruídas, pois os engenheiros do Paraná-Cidade constataram que a estrutura de concreto era frágil, e que a probabilidade do Ginásio novamente provocar uma tragédia seria grande. Falou ainda da preocupação com determinados procedimentos de prudência, mas que o crédito é pertinente. O **Vereador Guido** disse que na realização da obra, que tem recursos advindos do Paraná-Cidade, obrigatoriamente deve haver o acompanhamento dos engenheiros do Paraná-Cidade, e que a empresa contratada teria um prazo até dia trinta e um de dezembro, o qual não foi cumprido. Pediu ainda que a Comissão de Obras da Assembleia Legislativa do Paraná acompanhe a obra para que se tenha uma melhor fiscalização. O Presidente pediu autorização da Plenária para que pudesse se manifestar de sua cadeira, e disse que gostaria de contribuir com a discussão apresentando alguns dados numéricos levantados na própria prefeitura. Até o momento foram gastos aproximadamente setenta e cinco mil reais para a retirada de entulhos, posteriormente foi feita a suplementação, no ano passado para o início das obras, licitado o processo mas a empresa não fez as obras, então este ano, foi feita uma nova suplementação, com os seguintes fontes e valores: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) advindos do seguro, R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) advindos do Paraná-Cidade e ainda R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) advindos com a venda de bens do município, através de leilões, e ainda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) advindos dos royalties do município. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. **Projeto de Lei n º 002/2009-CM**, que declara de utilidade pública municipal o CTG Tercêira do Paraná e outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. **Projeto de Lei n º 003/2009-CM**, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Músicos da Banda Municipal de Marechal Cândido Rondon e outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. Nada mais havendo, às nove horas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e 1 º Secretário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná em 30 de janeiro de dois mil e nove.

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT

Presidente 1 º Secretário